

Qualidade, formação e responsabilidade

Numa classe onde o hábito da investigação e estudo prévio parecem estar ainda muito longe do desejável, os TOC não podem ignorar as responsabilidades acrescidas da profissão que lhes foram conferidas por diploma legal. A aposta na formação pode ajudar a colmatar aquelas falhas.

Armando Marques*



Uma das muitas atribuições da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas previstas no artigo 3.º dos seus Estatutos, é «promover e contribuir para o aperfeiçoamento e a formação profissional dos seus membros, designadamente através da organização de cursos e colóquios.»

Sabemos bem que a nossa profissão necessita de permanente reciclagem nas matérias relacionadas com os serviços altamente complexos que desenvolvemos, pois tratando-se de áreas sensíveis e tantas vezes “traíçoeiras”, estas merecem por parte do profissional um elevado esforço de investimento na formação.

Temos consciência que o ritmo de alterações legislativas é demasiado acelerado e que, para poder responder seriamente ao desafio profissional, só com muita determinação é que se consegue atingir a tranquilidade.

Obviamente que existem TOC a viver à margem do mínimo exigido no que à formação concerne. Por isso, suportam um sem número de situações complicadas, tanto no foro cível, como no disciplinar, logo que conhecidos e comprovados os motivos da precária prestação de um serviço que se pretendia ser de qualidade acrescida, atenta a função de carácter público exercida pelos Técnicos Oficiais de Contas.

É confrangedor verificar que a vasta informação/legislação que mensalmente é remetida aos Técnicos Oficiais de Contas através de um CD distribuído conjuntamente com a revista «TOC», é ignorada por muitos colegas apesar de ser um suporte actualizado de todo o conteúdo legislativo publicado até final do mês anterior.

Acreditamos que ainda não existe, na maior parte da nossa classe, o hábito da investigação e estudo prévio, optando-se – devido a razões de comodidade e preguiça intelectual – por levantar questões muitas vezes de carácter primário, prejudicando quem pretende ser esclarecido em situações mais complicadas. Não podemos ignorar as responsabilidades acrescidas da nossa profissão, como também não po-

demos aceitar que colegas insistam em rejeitar toda uma responsabilidade que lhes foi conferida por diploma legal, através do reconhecimento público desta classe e que evidencia perante a sociedade civil que os TOC são profissionais de corpo inteiro, cuja dignificação a eles pertence.

Cremos que o “aventureirismo” das contabilidades já ao passado pertence. Há que ser cada vez mais exigente e não embarcar em princípios ilegais só para satisfazer as pretensões de empresários menos escrupulosos e há muito arredados dos deveres de cidadania, mesmo que isso tenha como consequência a perda de clientes. Não podemos olvidar que mais vale perder um ou dois clientes do que hipotecar o nosso parco património construído em toda uma vida – por vezes longa – de profissão.

É de ter sempre presente que o muito não é sinónimo de bom, pelo que devemos apostar numa carteira de clientes sérios, prestando trabalhos de alto rigor qualitativo e salvaguardando, assim, a imagem da nossa classe que deve obediência a princípios rigorosos de ética e deontologia.

É de realçar a cada vez mais significativa presença nas acções de formação de muitos jovens, indicando que partem para uma profissão com o entusiasmo de pretender ir mais longe nos conhecimentos, sinónimo que querem afirmar-se pela qualidade. No entanto, a “candura” das suas reacções na formação parece querer significar que se encontram longe das realidades profissionais, pelo que, a título de conselho, deverão dedicar especial atenção a todo o meio envolvente no que diz respeito à realidade empresarial e, quantas vezes, seus maus hábitos e procedimentos.

A todos deixamos o apelo para apostarem na formação. A experiência diz-nos que nunca sabemos o suficiente que nos permita viver tranquilos, sobretudo quando pela frente temos legislação que nos obriga a responsabilidades objectivas e demasiado abrangentes.

Também no campo da prudência, usemos e abusemos dela! ★

Vice-presidente da Direcção da CTOC

